APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 13 DE 09 DE 2022
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requerimento nº 62 de 13 de Setembro de 2022

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada **ao Senhor Gerente da Unidade da Sabesp em Ibiúna – Thiago Luis Ramos**, para que o mesmo, junto com os responsáveis técnicos, viabilizem o estudo para o Prolongamento de Rede de Água para atender às Travessas Deolindo Alves Cardoso e Salvador Francisco Ribeiro (ambas paralelas à rua principal Feliciano José Adad), no Distrito do Paruru, conforme cópias e croquis (em anexo) daquela comunidade para fornecimento de água.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento, pois este vereador vem sendo constantemente procurado e cobrado pelos moradores das referidas travessas, que não dispõem de água para suprirem suas necessidades básicas. Ressalto que à rede de água já passa na rua principal citada acima, e por isso os moradores reivindicam o prolongamento de rede.
Vale dizer, que há anos os moradores lutam para levar água para as famílias que ali residem, onde cada travessa conta com aproximadamente entre 20 a 24 famílias.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,
EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO G. VIEIRA
LUIZ FERNANDO
"PIU"
VEREADOR

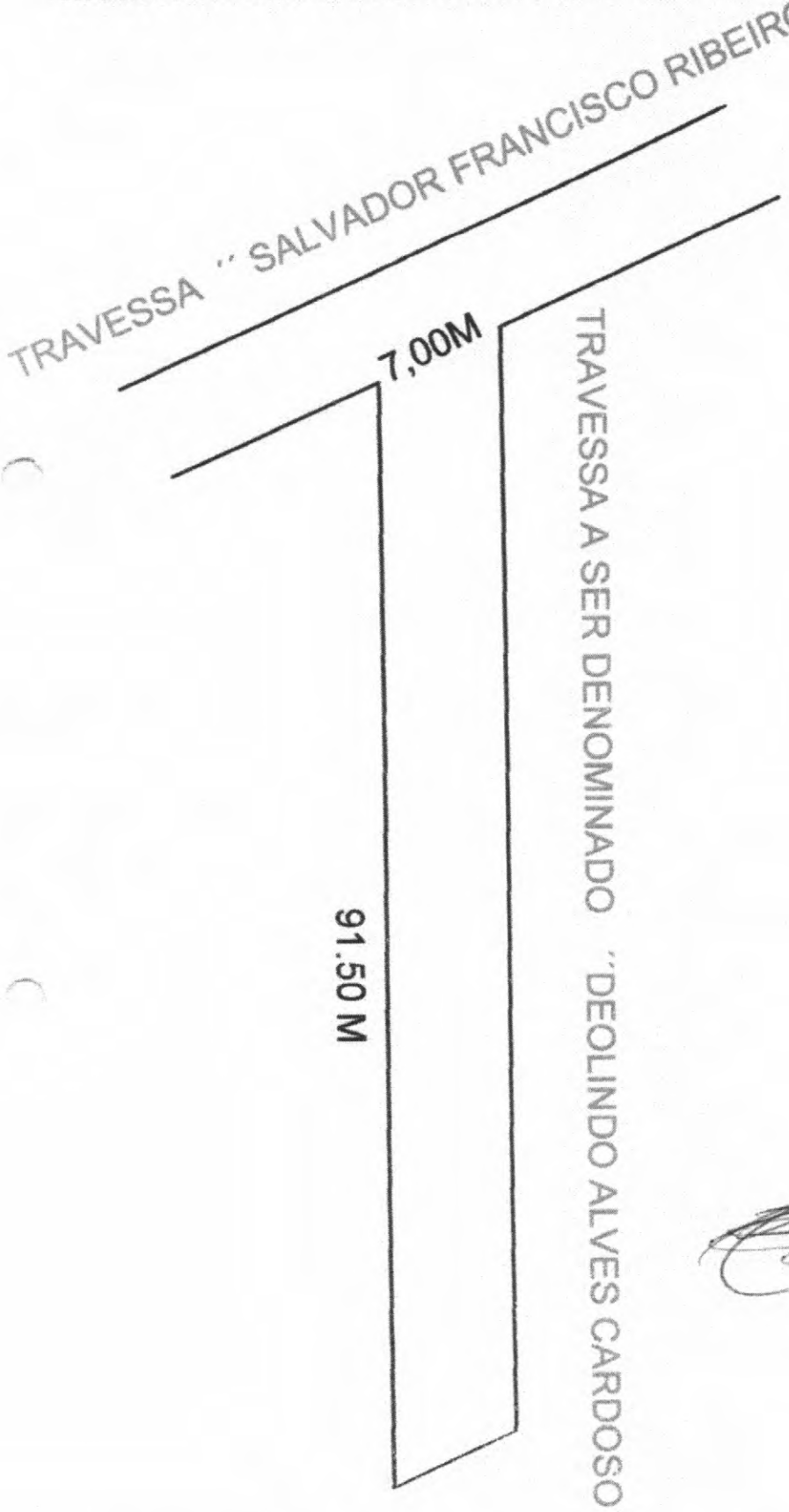
GERALDO FLAVIO AMARO
VEREADOR

Rozi Ap. D. S. Machado
Rozi da Farmácia
Vereadora PSL

LOCALIZAÇÃO. DISTRITO DO PARURU IBIUNA SP.

TRAVESSA '' DEOLINDO ALVES CARDOSO''

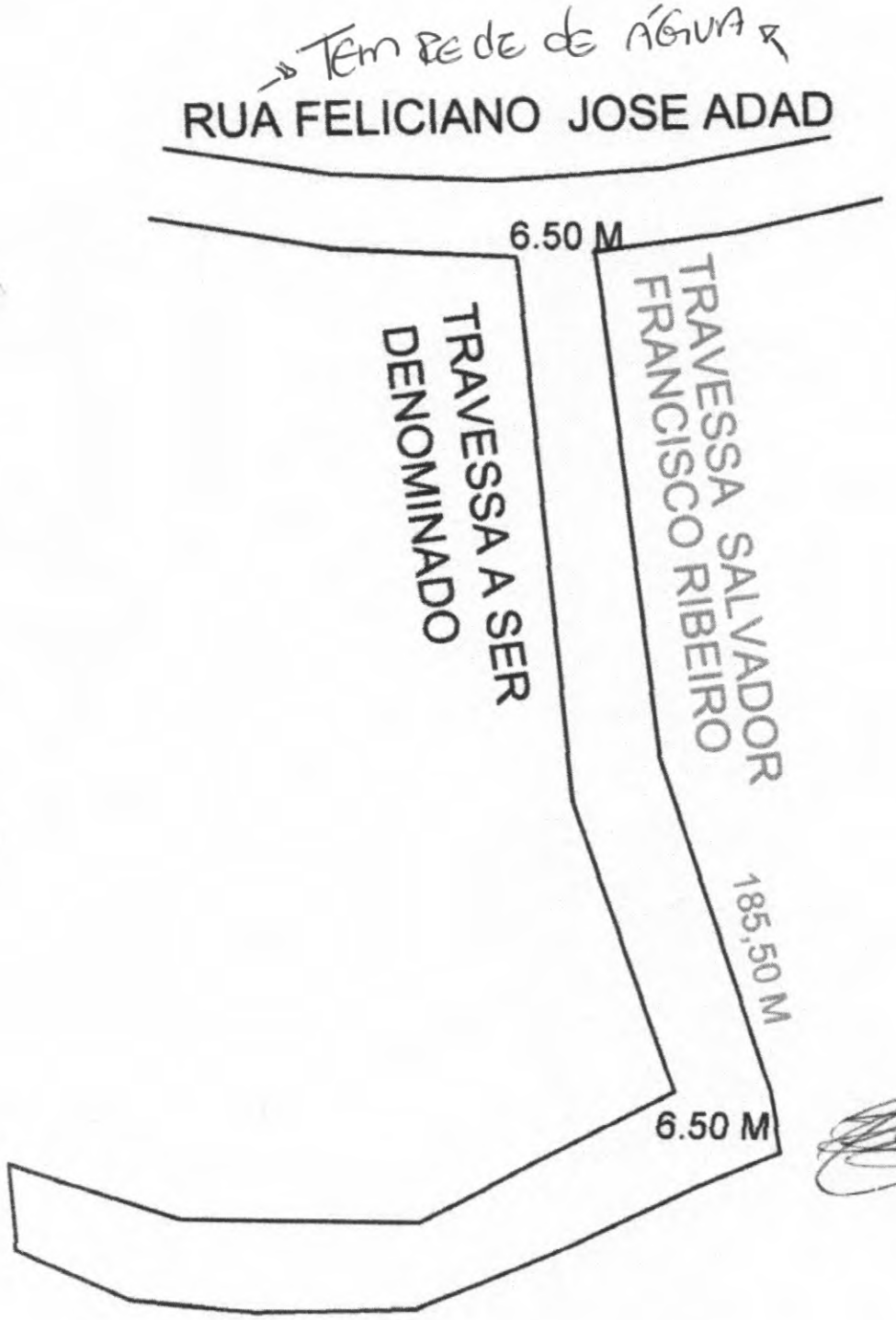
Mede 91.50 m de Esxtensão por 7,00 m de largura



LOCALIZAÇÃO. DISTRITO DO PARURU IBIUNA SP

TRAVESSA ´ SALVADOR FRANCISCO RIBEIRO - A SER DENOMINADO

MEDE 185,50 METROS DE EXTENSÃO POR 6.50 METROS DE LARGURA



Mário Antonio Domingues
Agrimensor Técnico Industrial
C R E A nº 0645031049 TD
Tel (15) 3248-7300 Cel 9715-2114

MEMORIAL DESCRITIVO.

LOCALIZAÇÃO. BAIRRO DO PARURU MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA SP.

ASSUNTO. DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA (TRAVESSA SALVADOR FRANCISCO RIBEIRO- A SER DENOMINADO.

MEDE 185,50 METROS DE EXTENSÃO POR 6,50 METROS DE LARGURA.

DESCRIÇÃO. A Travessa ''Travessa Salvador Francisco Ribeiro'' , tem inicio na Rua Feliciano Jose Adad , medindo 6,50 metros de largura, com 185,50 metros de extensão, com característica de Rua sem saída.

Ibiúna, 26 de Novembro de 2012.

Agrimensor Técnico Industrial
CREA nº 0645031049 TD
Tel (15)3248-7300 Cel 9715-2114

MEMORIAL DESCRITIVO.

LOCALIZAÇÃO. BAIRRO DO PARURU MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA SP.

ASSUNTO. DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA ('' TRAVESSA DEOLINDO ALVES CARDOSO''- A SER DENOMINADO.

MEDE 91,50 METROS DE EXTENSÃO POR 7,00 METROS DE LARGURA.

DESCRIÇÃO. A Travessa ''Travessa Deolindo Alves Cardoso'' , tem inicio na Travessa Salvador Francisco Ribeiro , medindo 7,00 metros de largura, com 91,50 metros de extensão, com característica de Rua sem saída.

Ibiúna, 26 de Novembro de 2012.

CREA
Tel (15)3248-7300 Cel 9715-2114

LEI Nº. 1839.
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre a denominação de duas Travessas no Bairro Paruru e dá outras providências."

COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominadas duas Travessas localizadas no Bairro Paruru, conforme croqui anexo, com as seguintes denominações:-

I - **TRAVESSA SALVADOR FRANCISCO RIBEIRO**, a Travessa que tem inicio na Rua Feliciano José Adad, medindo 6,50 (seis metros e cinquenta centímetros) metros de largura por 185,50 (cento e oitenta e cinco metros e cinquenta centímetros) metros de comprimento, conforme croqui anexo.

II - **TRAVESSA DEOLINDO ALVES CARDOSO**, a Travessa que tem inicio na Travessa Salvador Francisco Ribeiro, medindo 7,00 (sete) metros de largura por 91,50 (noventa e um metros e cinquenta centímetros) metros de comprimento, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2012.

COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Administração e afixada no local de costume em 13 de dezembro de 2012.

MARIA EUNICE GODINHO CAÇÃO
Secretária Interina da Administração